

DATA DA LEITURA:	05/08/2024	ORGÃO:	AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC – ARSER/AL									
CODIGO	ID: 1311 - UASG: 926703	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ									
PROCESSO	ADMINISTRATIVO Nº 12500.71510.2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024									
ABERTURA	09/08/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS									
HORA	08:30	VALIDA.PROP.	90 DIAS									
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 Dias									
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias									
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC. SISTEMA	5.23.4. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS									
VIGENCIA	12 MESES	www.gov.br/compras										
LEITURA POR:	WESLLY GABRIEL	ENVELOPE	MODO DISPUTA			ABERTO			ENVELOPE			
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F		
13.2	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO						
13.2	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO						
13.2	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO						
13.4.1	CNPJ. Cod: 6	X			3.2.1	AMOSTRAS	PODERÁ	X				
13.4.3	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.						
13.4.2	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO						
13.4.2	CERT. FEDERAL	X			4.1.4.	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X				
13.4.5	CERT. ESTADUAL	X			4.1.4.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X				
13.4.5	CERT. MUNICIPAL	X			13.4.12	REGISTRO DE MEDICAMENTO	PROPOSTA	X				
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL						
13.4.5	CIM	X			ANEXO IV - PÁG 77	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA	X				
13.4.5	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()						
13.4.4	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()						
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF						
13.5.3	DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS	X			4.1.4.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X				
13.5.3	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO						
13.5.2	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.						
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.						
	CARTÓRIOS PROTESTO				4.1	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%	X				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1				X		
13.4.11	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.						
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA						
13.4.10	AFE COMUM - ANVISA	X			6.11.	PLANILHA DE CUSTOS	PODERÁ	X				
13.4.10	AFE COMUM - DOU	X										
13.4.10	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA						
13.4.10	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO						
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC – ARSER/AL						
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
13.4.11	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA						
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos, sem contudo se identificar:						
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				4.1.1. valor unitário, subtotal do item e valor total do item;						
						4.1.2. Marca;						
						4.1.3. Fabricante;						
						4.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;						
						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						
13.3.13	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				5.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.						
						5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.						
						5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.						
						5.5 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de valor de R\$ 0,01 (um centavo) para todos os itens.						
13.3.13	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						
13.3.13	DOC. FARMACÊUTICO	X				7.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).						
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES				H	P	F
13.4.6	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR						
7.11.1.	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS						
13.4.9	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.						
13.4.9	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE						
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					CARTA CREDENCIAMENTO						
	CONSOLIDADA TCU					DECLARAÇÃO GERAL				X		
	CERTIDÃO DO CEIS					DADOS DA EMPRESA				X		
	CERTIDÃO DO CNJ				13.5.3.6	DECLARAÇÃO ASS. POR PROFISSIONAL CONTÁBIL				X		
	CERTIDÃO DO TCU											
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS											
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL											
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL											
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO											
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO											
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS											
	BOMBEIROS											
	IDONEIDADE FINANCEIRA											
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS											
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X										
ENVELOPE HAB.	AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC – ARSER/AL	X										
						RECEB. NOME: _____ EM: _____						